

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Institui Grupo de Trabalho para análise dos documentos de habilitação do Chamamento Público nº 001/2024 na modalidade Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o disposto nos artigos 152, XXXIX, artigo 5º, II, c e artigo 10 do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando as diretrizes e especificações do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - Modalidade Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), a ser promovido pelo CAU/MG, conforme Deliberação Plenária – DPOMG Nº 149.7.8/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para análise dos documentos de habilitação do Chamamento Público nº 001/2024 - Modalidade Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), a ser promovido pelo CAU/MG.

§ 1º. O Grupo de Trabalho será composto pelas seguintes empregadas públicas do CAU/MG:

NOME	CARGO
Marina Kelen Dornela de Souza Sgromo	Assistente Administrativo e Financeiro
Yasmin Teixeira Souza	Assistente Administrativo e Financeiro
Maria Elisa de Andrade Vasconcelos	Assessora Técnica

§ 2º. O Grupo de Trabalho será coordenado pela Assessora Técnica, Maria Elisa de Andrade Vasconcelos.

§ 3º. Na ausência ou impedimento da Coordenadora, a coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Assistente Administrativa e Financeira, Marina Kelen Dornela de Souza Sgromo.

§ 4º. O quórum mínimo para funcionamento do Grupo de Trabalho é de 2 (dois) membros.

§ 5º. As decisões serão tomadas por maioria simples.

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho realizar a análise dos documentos de habilitação, encaminhados pelos proponentes do Chamamento Público nº 001/2024 – Modalidade Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), conforme as diretrizes e especificações do respectivo Edital.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho ora constituído reunir-se-á mediante cronograma definido no respectivo Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - Modalidade Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) e, em sendo omissa, em calendário por si definido de modo a executar na maior brevidade possível as atividades de sua competência.

Art. 4º. O grupo de trabalho terá sua vigência vinculada à validade do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - Modalidade Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

Art. 5º. Por não acarretar em ônus financeiro para o CAU/MG, não se consigna dotação orçamentária para o desenvolvimento das atividades do presente Grupo de Trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2024.

**Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
**Presidente do CAU/MG**



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 03/06/2024, às 16:07, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **5E361969** e informando o identificador **0244309**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.000659/2024-58

0244309v2